

PORTARIA Nº 023/2023

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. **76326/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a *reassunção* da servidora **ANDRESSA DOS SANTOS ALDANO DE OLIVEIRA**, Cuidador, lotada na SEME, a partir de *02 de janeiro de 2023*, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 1.568/2022.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.568/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

